

**PROGRAMA DE
FORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO PARA
A INTEGRIDADE
2025-2027**

Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

EHTM – Programa de Formação e Comunicação para a Integridade.

Ficha Técnica

Título:

Programa de Formação e Comunicação para a Integridade 2025-2027

Autoria:

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Coordenação: Direção Administrativa e Financeira

Elaboração: Gabinete de Apoio à Gestão

Sede:

Travessa dos Piornais, 33

9000-246 Funchal

Tel.: 291 764 393, 291 700 386

Correio eletrónico: geral.ehtm@ehm.madeira.gov.pt

Sítio internet: <https://www.madeira.gov.pt/ehm>

Facebook: Escolahotelariaturismomadeira

Instagram: Escolahotelariaturismomadeira

Edição: de 2025

Aprovação:



Pel' A Presidente
do Conselho da Comunidade Educativa

Rubina Mendonça
Iola Gouveia



Handwritten signature in blue ink.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Índice

Enquadramento	3
Proposta de distribuição da formação interna	5
Acompanhamento e Avaliação	6



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Enquadramento

A Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira (EHTM) é um estabelecimento público de ensino secundário, integrado na Administração Indireta da Região Autónoma da Madeira (RAM). Dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira, e património próprio, a EHTM opera sob a tutela da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme estipulado no Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto.

De acordo com o disposto no RGPC a escola deverá adotar e implementar um programa de cumprimento normativo (PCN), que inclui, entre outros documentos, o Programa de Formação e Comunicação para a Integridade que segundo o artigo 9.º do RGPC, sob a epígrafe formação e comunicação, preconiza o seguinte:

“1 – As entidades abrangidas asseguram a realização de programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

2 – O conteúdo e a frequência da formação dos dirigentes e trabalhadores têm em conta a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores aos riscos identificados.

3 – As horas da formação prevista no n.º 1 contam como horas de formação contínua que o empregador deve assegurar ao trabalhador.

4 – As entidades abrangidas diligenciam no sentido de dar a conhecer às entidades com as quais se relacionam as políticas e procedimentos referidos no n.º 1.” “estabeleça o conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos



H
P

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

os dirigentes e trabalhadores em matéria de ética profissional”, conforme disposto no artigo 7.º do RGPC.”

Neste contexto, o presente Programa de Formação e Comunicação para a Integridade reitera o compromisso da EHTM com a prevenção da corrupção nesta área, procurando a melhoria contínua.

Por fim, importa referir que o objetivo principal do Programa é garantir que todos os dirigentes e trabalhadores compreendam e apliquem corretamente as normas e procedimentos destinados a prevenir a corrupção e promover uma cultura organizacional baseada na ética, integridade e transparência.

Num esforço coletivo para fortalecer as competências e partilhar conhecimento, a EHTM decidiu optar por um Plano de Formação Interna e será a dirigente da DAF, trabalhador do GAG, e outros formadores internos que consigamos recrutar, refletindo o compromisso e a experiência de quem diariamente contribui para a excelência da nossa instituição.

As ações previstas para o triénio serão, naturalmente, incluídas nos Planos de Formação da EHTM, que serão elaboradas em cada um dos anos. No relatório final do triénio sobre o presente plano, deverão ser incluídas todas as formações externas frequentadas pelos trabalhadores da EHTM, sejam elas em serviço ou de autoformação sobre esta temática. O objetivo é avaliar a sua preparação, interesse e evolução em conhecimentos, competências e atitudes.

A formação externa é disponibilizada por outras entidades como a DRE, a DRAP ou outros serviços para a DRH, que indica os trabalhadores interessados.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Proposta de distribuição da formação interna

Os programas de formação e comunicação para a integridade, conforme estipulado no artigo 9.º do RGPC, devem abranger conteúdos programáticos dirigidos aos trabalhadores. Estes programas devem ser concebidos com um enfoque estratégico, assegurando a sensibilização e o compromisso de todos os intervenientes, e orientados pelos seguintes propósitos e princípios fundamentais.

Assim, os temas que serão objeto de formação interna são os seguintes:

- **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).**
- **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações Conexas (PPR) da EHTM.**
- **Código de ética e conduta da EHTM.**
- **Elaboração de manuais de procedimentos e sistemas de controlo interno.**
- **Gestão de património, de recursos financeiros e materiais.**
- **Gestão e controlo de informação (RGPD)**

Resumidamente, disponibilizamos o quadro da formação prevista.

Ano	Tema/ Título	Duração	Público-Alvo	Datas
2025	MENAC X Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)	3H	Todos trabalhadores da EHTM	1.º Semestre de 2025
2025	Código de conduta da EHTM	4H	Todos trabalhadores da EHTM	1.º Semestre de 2025



[Handwritten signature]

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO DA MADEIRA

Ano	Tema/ Título	Duração	Público-Alvo	Datas
2025	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e infrações Conexas (PPR) da EHTM	6H	Todos trabalhadores da EHTM	2.º Semestre de 2025
2026	Gestão e controlo de informação (RGPD)	4H	Todos trabalhadores da EHTM	1.º Semestre de 2026
2026	Contratação pública e riscos de corrupção	6H	Todos trabalhadores da EHTM	2.º Semestre de 2026
2027	Elaboração de manuais de procedimentos e sistemas de controlo interno.	3H	Todos trabalhadores da EHTM	1.º Semestre de 2027
2027	Gestão de património, de recursos financeiros e materiais.	3H	Todos trabalhadores da EHTM	2.º Semestre de 2027

De referir que as sessões de formação interna serão replicadas no mínimo 2 vezes, sendo que nos casos necessários serão marcadas sessões extra de forma que sejam abrangidos todos os trabalhadores da EHTM.

Os desenvolvimentos dos temas das formações internas serão apresentados no decurso da preparação das referidas formações.

Acompanhamento e Avaliação

Ao longo do triénio, estão previstos dois momentos estratégicos de monitorização da execução do programa: o primeiro, no final de 2025, e o segundo, no final de 2026. Nestas fases, proceder-se-á à análise do número de horas de formação já realizadas, permitindo, sempre que necessário, reajustar a calendarização das ações ainda pendentes, de forma a garantir a sua plena eficácia.

Fim